



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.641

Resolve sobre afastamento integral do Prof. Reinaldo Silva Fortes para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

disposto na Resolução CEPE nº 5.431, que aprovou seu afastamento parcial;

o disposto nos processos UFOP n.º 23109.003918/2013-21 e 23109.007346/2014-30 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Aprovar** a prorrogação do afastamento parcial da **Prof. Reinaldo Silva Fortes**, lotado no Departamento de Computação (DECOM) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), até o dia 13 de abril de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.



Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**